



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.789 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias
no valor de R\$ 380.500,00 (Trezentos e oitenta mil e quinhentos reais) a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIM. E DEPENDENCIAS

04.122.0002 2.009 - Manutenção Depto. Materiais, Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 26.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.452.0004 2.041– Manutenção da Limpeza Publica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006 2.015- Manutenção Depto. Ensino Fundamental
01 - Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006 2.015- Manutenção Depto. Ensino Fundamental
01 - Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR
12.361.0006 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar
01 - Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES
27.812.0009 2.021 - Manutenção Depto de Esportes
01 - Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.03- DEPTO DE TURISMO
23.695.0010 2.022 - Manutenção Depto de Turismo
01 - Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 67.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
02.19.01- DEPARTAMENTO DE TRANSITO
26.782.0013 2.026 - Manutenção Depto de Transito
01 - Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 130.000,00





ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO
02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES
02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES
26.782.0013 2.055 – Manutenção Depto. Transportes
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 65.000,00
=====

Total R\$ 380.500,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.822 de 07/07/2023, Art. 17.

02-PODER EXECUTIVO
02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO DE FINANÇAS
28.843.0000 0.003 – Despesas com Sentenças Judiciais
01 – Tesouro
31.90.91- Sentenças Judiciais.....R\$ 380.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Outubro de 2.024.


DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**